

Portaria nº 295, de 11 de julho de 2025

INSTITUIÇÃO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – HU-UFSCar

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 379, de 18 de junho de 2025, publicada no DOU edição nº 115, de 23/06/2025, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o **Comitê Institucional de Iniciação Científica do HU-UFSCar para o Edital nº 01/2025 do Programa de Iniciação Científica (PIC)**. O HU-UFSCar por meio de uma parceria da Ebserh e CNPQ foi contemplado com bolsas de iniciação científica. Os candidatos a bolsa serão escolhidos por meio de processo seletivo interno. Os objetivos desse comitê são avaliação dos projetos que concorrerão a bolsa de iniciação científica e dos candidatos, assim como dos relatórios parcial e final.

Art. 2º. Ficam designados para compor o **Comitê Institucional de Iniciação Científica** os seguintes profissionais:

- I. Renata Pedrolongo Basso Vanelli – siape 188**** Fisioterapeuta Respiratória – Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta e Chefe do Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde - Coordenadora;
- II. Ana Izaura Basso de Oliveira – siape 226**** Enfermeira- Membro;
- III. Larissa de Araújo Lemos – siape 217**** Enfermeira- Membro;
- IV. Luciana Camargo de Oliveira Melo – siape 307**** Enfermeira- Membro;
- V. Alessandro Domingues Heubel – siape 329**** Fisioterapeuta Respiratório – Membro;
- VI. Fernanda Michelle Duarte da Silva – siape 124**** Enfermeira – Membro;
- VII. Tatiane Garcia do Carmo - siape 312**** Farmacêutica – Membro;
- VIII. Mariana Vieira Batistão de Oliveira - siape 226**** Fisioterapeuta – Membro;
- IX. Elizelaine de Chico Cicogna – siape 186**** Enfermeira – Membro.

Art. 3º Os trabalhos ocorrerão conforme cronograma estipulado no Edital nº 01/2025 do processo seletivo do PIC da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH publicados no site do HU-UFSCar, assim como as possíveis prorrogações publicadas no site. Os membros participarão da seleção dos candidatos e a análise dos relatórios parcial e final dos bolsistas (a cada seis meses). A seleção dos candidatos ocorrerá por avaliação dos projetos de pesquisa em pares e de forma cega, excluindo conflito de interesse, e posterior análise do currículo do aluno. Poderá haver reunião extraordinária quando houver pedidos de cancelamento de bolsas.

Art. 4º Caberá aos membros do comitê:

- I- A avaliação dos projetos de pesquisa científica dos alunos concorrentes a bolsa de Iniciação Científica que ocorrerá de forma cega, em pares, excluindo conflitos de interesse, de acordo com os critérios definidos no edital;
- II- Avaliar os currículos dos alunos de acordo com os critérios definidos nos editais;

nº 476, sexta-feira, 11 de julho de 2025

III- Analisar recursos quando enviados;

IV- Avaliar e aprovar os relatórios parcial e final enviado pelos bolsistas a cada seis meses;

V- Realizar reuniões extraordinárias em caso de cancelamento de bolsas e casos omissos.

Art. 5º. Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do comitê designados no artigo 2º desta Portaria, a contar da data de assinatura.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência de 14 meses.

Solange Alves de Melo
Superintendente Substituta

Portaria nº 296, de 11 de julho de 2025
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA COMPOR A
INFRAESTRUTURA TÉCNICA DO AUDITÓRIO DO BLOCO A DO HU-UFSCAR

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 379, de 18 de junho de 2025, publicada no DOU edição nº 115, de 23/06/2025, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de equipamentos de som, imagem e iluminação cênica para compor a infraestrutura técnica do auditório do bloco A, visando atender às necessidades do HU-UFSCar. Em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Daniele Francisco - Matrícula/SIAPE: 286**** - Assistente Administrativo e Coordenadora da EPC;
- II. Rafael Ruling Estenico - Matrícula/SIAPE: 125**** - Analista Administrativo.

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;